



DECRETO n.º 001, de 04 de janeiro de 2021.

Decreta luto oficial no Município de Salgueiro/PE em virtude do falecimento do Sr. Jaime Alves Conserva - "Mestre Jaime".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Jaime Alvez Conserva, conhecido como "Mestre Jaime", ícone da cultura popular, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Salgueirense no decorrer de sua vida como cidadão e mestre da cultura local, desde 1946 e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da região;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, carnavalesco e criador do bloco "a Bicharada", que fazia alusão às máscaras de bichos, por ele produzidos e que hoje também contam com bonecos em formas de pessoas;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para divulgação da cultura Salgueirense,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Salgueiro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JAIME ALVES CONSERVA**, popular "Mestre Jaime, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Salgueiro, como cidadão, trazendo alegria aos corações dos foliões, que sempre trarão na lembrança as imagens de sua bicharada.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE, 04 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal